



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Processo Licitatório 11.119/2022, na forma que indica, e dá outras providências.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Licitatório 11.119/2022, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

"...14.3.1. Será nomeada uma Comissão Multidisciplinar através de Portaria, para avaliação técnica dos requisitos conforme item 18 – requisitos funcionais deste documento;

14.3.1.1. A nomeação da comissão deverá ocorrer anteriormente à data da realização do certame;

14.3.2. A comissão será composta por 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros;

14.3.3. A comissão emitirá parecer aprovando ou reprovando os softwares, evidenciando os motivos que fizeram a aprovação ou reprovação e o encaminhará ao Pregoeiro que:

14.3.3.1. Em caso de reprovação, desclassificará a licitante e convocará a próxima licitante remanescente;

14.3.3.2. No caso de aprovação pela Comissão Multidisciplinar, será encaminhado parecer ao pregoeiro para adjudicação e posterior homologação do certame pela autoridade competente, caso não haja manifestação recursal;

14.3.4. Cabe à Equipe Multidisciplinar:

14.3.4.1. Coordenar a execução de todas as atividades relativas à Prova de Conceito;

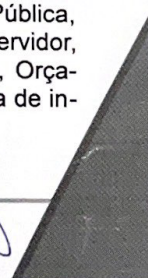
14.3.4.2. Realizar questionamentos, podendo solicitar repetição da demonstração de cada item ou grupo de itens, quantas vezes julgar necessário, inclusive com dados diferentes, e realizar diligências;

14.3.4.3. Declarar a conclusão das atividades de Avaliação Técnica;

14.3.4.4. Emitir ao pregoeiro Relatório de Julgamento da prova de conceito, devidamente justificado, para continuidade do procedimento licitatório..."

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório 11.119/2022, que tem por objeto a "Contratação de solução integrada de Gestão Pública, para as áreas de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Previdência, Portal do Servidor, Gestão Tributária, Gestão do ISS e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, contemplando licença de uso Permanente de sistema de in-





PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fis. _____

Ass. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

formação em plataforma tecnológica Web, serviços especializados e infraestrutura de hospedagem, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão Pública e demais órgão integrantes do Município de Arapiraca.”

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito:

I – Presidente:

- a) Maria Aparecida Barros Padilha (Contadora) – Matrícula 10282-2;

II – Membros:

- a) Jackson Feitosa Nicácio (Contador) – Matrícula 10518-5;
b) Kelle Cristina Pereira Silva (Auditora Fiscal de Tributos Municipais) – Matrícula 10451-9;
c) Vílma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante (Auditora Fiscal de Tributos Municipais) – Matrícula 10451-7;
d) Diogo José Mendes Tenório (Auditor Fiscal de Tributos Municipais) – Matrícula 10452-1.



Art. 2º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 11.119/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Lourinaldo José dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA